33

D E C R E T O

Concede licença-prêmio a Professôra Municipal Leocádia Ferinelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 736, e atendendo o que requereu a professôra municipal, Padrão E-2 , LEOCÁDIA FARINELLI, resolve conceder licença-prêmio, de - (6) seis mêses a que a mesma fez jús, nos têrmos do art . 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do.Rio Grande do Sul, adotado pêlo Município de conformidade com a Lei n. 535, a partir do dia 24 de - julho de corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal , em Erechim, 24 de julho de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário